



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM PSICOLOGIA

IASMIN GABRIELLE DUARTE AZEVEDO

**O PAPEL DA PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE
RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

CAMPINA GRANDE – PB

2023

IASMIN GABRIELLE DUARTE AZEVEDO

**O PAPEL DA PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE
RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Revisão Integrativa) apresentado a/ao Coordenação/Departamento do Curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção de título de Graduação em Psicologia

Area de concentração: Ciências Humanas

ORIENTADORA: Prof. Me. Viviane Alves dos Santos Bezerra

CAMPINA GRANDE – PB

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A994p Azevedo, Iasmin Gabrielle Duarte.

O papel da psicologia no atendimento às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos [manuscrito] : uma revisão da literatura / Iasmin Gabrielle Duarte Azevedo. - 2023.
33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Viviane Alves dos Santos Bezerra , Departamento de Psicologia - CCBS. "

1. Relacionamento abusivo. 2. Violência contra a mulher.
3. Psicologia. I. Título

21. ed. CDD 362.83

IASMIN GABRIELLE DUARTE AZEVEDO

**O PAPEL DA PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE
RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Revisão Integrativa) apresentado a/ao Coordenação/Departamento do Curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção de título de Graduação em Psicologia

Area de concentração: Ciências Humanas

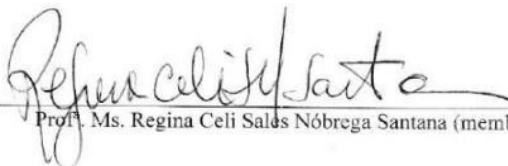
Aprovada em: 27/10/2023.

BANCA EXAMINADORA



Profª. Ms. Viviane Alves dos Santos Bezerra (orientadora).

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Ms. Regina Celi Sales Nóbrega Santana (membro interno).

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Esp. Thiago Silva Fernandes (membro interno).

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu pai, Ederaldo, à minha irmã Ingrid, ao meu noivo Alisson, pelo suporte, amor, tempo e apoio prestado, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu pai, que mesmo com todas as dificuldades existentes, me dedicou tempo, amor, companheirismo e principalmente apoio. Sei o quanto você ficou feliz pela minha aprovação na graduação, comunicando a todos que você conhecia, do seu orgulho ao falar disso. Sem seus esforços, o período de graduação teria sido muito mais árduo. Obrigada, pai.

À minha irmã, que mesmo em outra cidade se fez presente quando pôde, lendo meus artigos, me ajudando, comemorando minhas vitórias, comendo Burger King e me apoiando quando eu mais precisei. Você é meu equilíbrio.

Ao meu noivo, que me resgatou de um relacionamento abusivo e sabe da importância que esse trabalho tem para mim. Sem você, talvez isso não fosse possível, sou grata pelo seu apoio e da sua mãe, por ser meu cúmplice e segurar minha mão nos momentos mais loucos da minha vida, obrigada por estudar todos aqueles dias no ônibus comigo. Você é essencial.

À minha querida dupla, Mariane, me aproximar de você no segundo período foi uma das melhores escolhas da minha vida. Você foi essencial durante todo o curso e vida, obrigada pela amiga que você é, pelas conversas, pelo carinho, conforto e acolhimento. Pela entrega sincera, você tornou esse caminho mais leve.

À minha tia Katia, obrigada pela sua dedicação durante o decorrer da minha vida, seus abraços, seu apoio quando soube da escolha do tema, pela ajuda que ofereceu nesse caminho e por me apoiar como pessoa e profissional, família é onde tem amor.

À minha gata, Lulu, você foi me dada para suportar a vida sem me sentir tão sozinha e cumpre esse papel muito bem, obrigada por ficar na mesa enquanto eu estudo, por me chamar para ir dormir e pelas muitas lambidas durante esses anos.

Agradeço a minha professora e orientadora, Viviane Bezerra, por todas as contribuições e ensinamentos, principalmente pelo acolhimento, por acreditar na viabilidade desse trabalho, mesmo com os desafios que surgiram nesse tempo, por ouvir minhas dúvidas e anseios. Não poderia ter uma orientadora melhor.

Aos demais amigos e familiares que, de alguma forma, tornaram esse processo mais tranquilo, por me dar um fôlego extra, conversar e ser feliz. Obrigada a todos por cada contribuição.

Aos meus professores de graduação em Psicologia, vocês são brilhantes, em especial, a minha inspiração, a vocês: Luann Glauber, Edivan Gonçalves, Emily Gaião, Josevânia Silva, Regina Santana, Juliana Gama e Thiago Fernandes.

Aos demais funcionários da Universidade Estadual da Paraíba, pela organização, pela disponibilização dos equipamentos, pelos cafés, os bons dias com sorrisos, pelos esforços.
Obrigada

“É óbvio pra mim que a sociedade tem idolatrado os heróis errados esse tempo todo, pois estou convencida de que erguer um prédio nos braços requer menos força do que abandonar de vez uma relação abusiva”.

- Collen Hoover

RESUMO

O relacionamento abusivo pode ser definido como aquele em que há excesso de poder e de controle, culminando no sentimento de posse e na objetificação de uma parte sobre a outra. Esses relacionamentos iniciam de modo sutil e acabam ultrapassando os limites de uma relação saudável. É nítido que o abuso no relacionamento íntimo tem efeitos nocivos na qualidade de vida, na saúde física e mental da vítima, sendo relevante buscar estratégias para combater as diferentes formas de violência que ocorrem no cerne dessas relações. Diante desse cenário, e considerando os índices alarmantes de violência contra a mulher no país, é imperativo que os profissionais de psicologia estejam atentos a esta temática e buscando conhecer as formas mais efetivas de auxiliar as vítimas de relações abusivas. Em face do exposto, o presente trabalho teve como objetivo principal realizar uma revisão integrativa da literatura para identificar como a psicologia tem atuado no atendimento às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos. Para isso, realizou-se uma busca nas bases de dados Portal de Periódicos (CAPES), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Sistema LILACS, utilizando os descritores “Relacionamento abusivo”, “Psicologia” e “Violência contra a Mulher”. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, a busca resultou em 18 artigos elegíveis para compor a revisão, os quais foram analisados a partir de três categorias: (1) características gerais dos artigos; (2) abordagens/áreas da psicologia que orientaram as produções; e (3) estratégias de intervenção e atuação da psicologia. De modo geral, observou-se que o maior número de artigos sobre a temática foi publicado nos anos de 2018, 2019 e 2020, orientados, majoritariamente, pelo referencial teórico e metodológico da Psicologia Social. No tocante a atuação da psicologia, nota-se que há um predomínio da escuta e do acolhimento, como primeiro passo no atendimento as mulheres vítimas de relações abusivas e de trabalhos em grupos. Observou-se que ainda há uma escassez de pesquisas que relatem como tem se dado a atuação da psicologia com mulheres vítimas de relacionamentos abusivos nos diversos contextos, o que seria de fundamental importância para orientar a atuação de outros profissionais. Desse modo, espera-se que outros pesquisadores se debruçam sobre a temática tendo em vista a sua relevância e complexidade.

Palavras-Chave: relacionamento abusivo; violência contra a mulher; psicologia; revisão;

ABSTRACT

An abusive relationship can be defined as one in which there is excess power and control, culminating in a feeling of possession and objectification of one party over the other. These relationships begin subtly and end up going beyond the limits of a healthy relationship. It is clear that abuse in intimate relationships has harmful effects on the quality of life and physical and mental health of the victim, and it is important to seek strategies to combat the different forms of violence that occur at the heart of these relationships. Given this scenario, and considering the alarming rates of violence against women in the country, it is imperative that psychology professionals are aware of this issue and seek to know the most effective ways to help victims of abusive relationships. In view of the above, the main objective of this work was to carry out an integrative review of the literature to identify how psychology has acted in providing care to women who are victims of abusive relationships. To this end, a search was carried out in the Portal de Periódicos (CAPES), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Virtual Health Library (VHL) and LILACS System databases, using the descriptors “Abusive relationship”, “Psychology” and “Violence against Women”. After applying the inclusion and exclusion criteria, the search resulted in 18 articles eligible to compose the review, which were analyzed based on three categories: (1) general characteristics of the articles; (2) approaches/areas of psychology that guided the productions; and (3) psychology intervention and performance strategies. In general, it was observed that the largest number of articles on the topic were published in 2018, 2019 and 2020, mostly guided by the theoretical and methodological framework of Social Psychology. Regarding the role of psychology, it is noted that there is a predominance of listening and welcoming, as the first step in assisting women who are victims of abusive relationships and working in groups. It was observed that there is still a lack of research that reports on how psychology has worked with women victims of abusive relationships in different contexts, which would be of fundamental importance to guide the actions of other professionals. Therefore, it is expected that other researchers will look into the topic considering its relevance and complexity.

Keywords: abusive relationship; violence against women; psychology; revision;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 O lugar da mulher na sociedade: breve percurso histórico	12
2.2 Principais características dos relacionamentos abusivos	15
2.3 Características da vítima x agressor.....	18
2.4 Consequências psicológicas para as vítimas de relacionamentos abusivos.....	19
2.5 Atuação da Psicologia com mulheres vítimas de relacionamentos abusivos.....	19
2.6 Dispositivos legais para o atendimento às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos	20
3 METODOLOGIA.....	23
3.1 Delineamento	23
3.2 Protocolo	23
3.3 Critérios de elegibilidade	23
3.4 Procedimentos de seleção dos estudos	23
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
4.1 Características gerais dos artigos	25
4.2 Abordagens/áreas da Psicologia que orientaram as produções	26
4.3 Estratégias de intervenção e atuação da psicologia	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, é notável que as mulheres foram – e continuam sendo – submetidas a diversas formas de violência. Tais violências são, majoritariamente, fruto de uma ideologia machista e patriarcal difundida na sociedade, que faz com se perpetue a desigualdade entre os gêneros (Barreto, 2018). Quando se observa o contexto social, é possível perceber que os diferentes âmbitos da vida são atingidos por essa lógica machista, nota-se, por exemplo, a falta de oportunidades de trabalho durante a carreira feminina, apesar das mulheres representarem um número consideravelmente maior em cursos superiores do que os homens; a falta de equidade salarial, o assédio durante e após o trabalho, além da ridicularização de mulheres que fazem cursos voltados para as áreas exatas (Santos, 2022; Silva, 2016).

O cenário anteriormente descrito ocorre porque o machismo representa um comportamento formado por opiniões e atitudes que não reconhecem a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros, colocando o homem em uma posição de superioridade em relação às mulheres e a submissão destas ao suposto poder masculino (Arciniega, 2008). Dessa maneira, o machismo pode ser percebido nas diversas relações estabelecidas pelas mulheres, desde a sua vida pública até mesmo no âmbito privado, impregnado na cultura e alimentado nas relações amorosas. De modo específico, quando o machismo se faz presente dentro dos relacionamentos amorosos e familiares, pode resultar em um relacionamento abusivo (Hirigoyen, 2006)

O relacionamento abusivo pode ser definido como aquele em que há excesso de poder e de controle, culminando no sentimento de posse e na objetificação de uma parte sobre a outra. Esses relacionamentos iniciam de modo sutil e acabam por ultrapassar os limites do que se constitui como saudável. Ressalta-se que neste tipo de relação, é comum observar a presença de diversas formas de violência, como a violência física, patrimonial, emocional e psicológica (Leão, 2017). Assim, é nítido que o abuso no relacionamento íntimo tem efeitos nocivos na qualidade de vida, na saúde física e mental da vítima, sendo relevante, cada vez mais, buscar estratégias para combater essas diferentes formas de violência, bem como para auxiliar aquelas mulheres que são vítimas deste tipo de relação.

Atualmente, pode-se observar o crescente número de discussões acerca do relacionamento abusivo e da violência contra a mulher, tendo em vista que, devido a sua prevalência, passou a configurar uma problemática para o campo da saúde pública e dos direitos humanos. O Brasil está entre os países em que a violência contra a mulher atinge níveis alarmantes (Instituto IPSOS, 2023), o que faz com que esta temática seja debatida nas diferentes

áreas do conhecimento, entre as quais se destaca a Psicologia, devido aos inúmeros impactos emocionais que as diferentes formas de violência acarretam para a saúde mental das vítimas.

Um estudo conduzido pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2005) em 10 países, revelou que os danos à saúde mental estão entre aqueles mais enfatizados por mulheres vítimas de violência. De modo geral, as vítimas de violência tendem a apresentar sentimentos de solidão, desamparo, irritação, tristeza crônica, ansiedade, depressão, insônia, distúrbios sociais, comportamentos suicidas, entre outros (Gomes; Fernandes, 2018). Diante desse cenário, e considerando os índices alarmantes de violência contra a mulher no país, é imperativo que os profissionais de psicologia estejam atentos a esta temática e buscando conhecer as formas mais efetivas de auxiliar as vítimas.

Diante da relevância do tema, o presente trabalho teve como objetivo principal realizar uma revisão da literatura para identificar como a psicologia tem atuado no atendimento às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos e, logo, das diversas formas de violência que podem decorrer desse tipo de relação.

Para atender a este objetivo, a pesquisa em tela foi organizada do seguinte modo: inicialmente, na seção intitulada Referencial Teórico, buscou-se aprofundar a discussão sobre o papel da mulher em uma sociedade machista e patriarcal, e como a narrativa historicamente construída de inferioridade e submissão feminina acarreta, até os dias atuais, consequências para a mulher. Ademais, foi exposto como essa lógica favorece o ingresso da mulher em relacionamentos abusivos, explicitando-se as principais características desse tipo de relação, bem como da vítima e do agressor. Em seguida, foram discutidas as consequências, especialmente psicológicas, que as violências sofridas em um relacionamento abusivo podem desencadear. Diante disso, argumentou-se que a Psicologia pode contribuir no atendimento a essas mulheres, sendo relevante realizar um mapeamento das práticas que têm se mostrado eficazes para este fim. Por último, considerou-se relevante apresentar os mecanismos legais de combate à violência contra a mulher presentes na sociedade brasileira.

Após destacar para o leitor o embasamento teórico do trabalho, foram apresentados os aspectos metodológicos empregados para a realização da revisão. Por fim, foram expostos os resultados e a discussão, onde foram explicitadas as principais contribuições e as limitações desta pesquisa.

Espera-se que este trabalho possa incentivar outros estudantes de Psicologia a se interessarem pela temática, bem como que favoreça a discussão e reflexão acerca das consequências advindas dos relacionamentos abusivos, de forma que possa colaborar para o fortalecimento das vítimas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O lugar da mulher na sociedade: breve percurso histórico

De acordo com Minayo (2004), a palavra “violência” tem origem no latim da palavra *vis*, atribuída a força, visando a anulação do outro, poder, superioridade, domínio intencional, constrangimento e conflitos. Especificamente no que diz respeito a violência contra a mulher, esse fenômeno não é algo recente, nem exclusivo da sociedade brasileira, e está associada com a fragilidade da mulher na estrutura social como um todo. Entretanto, é importante compreender a complexidade das relações como classe social, status, situações de vulnerabilidade, gênero e escolaridade (Gomes, 2018). A violência contra a mulher pode ser caracterizada por física, psicológica, moral, sexual, econômica e social (Nascimento, Sousa, 2018).

A violência contra a mulher é fortemente influenciada por uma cultura baseada em costumes e normas de comportamento, marcada por uma divisão de gênero, essa que se baseia em diferenças genéticas próprias de indivíduos do sexo feminino e do sexo masculino, fazendo com que as mulheres ocupem um lugar de inferioridade em relação aos homens. Remetendo a mulher como figura frágil, doméstica, fértil e o homem como figura forte, viril e responsável por impor leis e o sustento do lar (Jaggar; Bordo, 1997).

As situações de violência contra a mulher, quase que em sua totalidade, resultam da relação hierárquica que foi estabelecida entre os sexos e sacramentada ao longo de toda a história, isto decorrente da diferença de papéis que foram instituídos socialmente a homens e mulheres, fruto da educação diferenciada ao longo da nossa trajetória humana.

A bíblia já atribuía à mulher, por meio da imagem da Virgem Maria, o papel de submissa e obediente, em oposição traz a figura de Eva, criada a partir da costela de Adão, que cedeu ao pecado e precisou ser punida. Ademais, reforça o ideal do casamento monogâmico e de que a mulher precisa casar virgem, considerando o ato sexual exclusivo para procriação, visto que o prazer é considerado pecado (Ferrante; Vieira; Santos; 2014; Leite; Noronha, 2016).

Na antiguidade, com os povos primitivos que viviam em menor ambivalência, perpetuaram na terra por diversos anos através da coleta e caça de pequenos animais. Durante essa época, a força e a capacidade física não elucidaram a certeza de sobrevivência, sendo assim, a mulher tinha papel importante já que garantia a expansão da civilização. Contudo, com o passar do tempo a caça aos grandes animais passou a ser essencial para a sobrevivência e o papel do homem passou a ser predominante em relação ao da mulher (Muraro, 2004). Embora seja citado por alguns autores, que houvesse uma maior igualdade de gênero nesse período, Beauvoir (1949) afirma que nessa época, as mulheres eram subordinadas às ordens e desejos

dos homens, mesmo que a mulher fosse capaz de gerar vidas, esse fator não foi suficiente para ocupar um lugar de destaque na sociedade.

Na Grécia Antiga, seguindo o modelo patriarcal, fundamentado na ideia de que o homem predomina nas relações sociais, políticas, morais e mantinha a autoridade sob as mulheres e crianças, a mulher grega tinha direito ao casamento e a maternidade, contudo, era privada de exercer qualquer outro direito civil, precisando de um tutor, do sexo masculino para ser representada legalmente, além de não poderem circular nas ruas sem a presença de um homem (Canezin, 2004).

Já de acordo com Beauvoir (1949) e Mocellin (2014), no Egito Antigo as mulheres eram privilegiadas quanto às condições jurídicas, quando estas eram comparadas com os homens, diferentemente da Grécia Antiga, elas possuíam autonomia e podiam circular livremente, além de poderem exercer profissões.

No decorrer do Período Medieval, a Igreja se manteve no modelo patriarcal, ocupando o papel de dominância pela vontade de Deus, sendo assim, exercia forte influência política, além de difundir o cristianismo judaico, no qual propagava a ideia de que a mulher devia ser submissa aos homens, já que de acordo com a criação, o homem antecede a mulher (Canezin, 2004). Com o forte poder operado pela Igreja, era comum que mulheres que fossem desobedientes às regras da sociedade ou dos homens, fossem espancadas ou mortas quando cometiam adultério, introjetando a normatização da violência e o sentido de submissão que foi apresentado pela religião.

Durante o período da Idade Moderna, com o avanço científico e produção industrial em larga escala, houve a necessidade da contratação de mão-de-obra feminina, embora as mulheres tenham se inserido no trabalho e tido a chance de alcançar a independência financeira, não havia possibilidade da formação profissional e/ou científica feminina. Portanto, embora exercendo as mesmas funções que os homens, as mulheres trabalhavam em condições insalubres, recebiam salários menores e precisavam conciliar sua atividade laboral com os afazeres maternos e domésticos. Entretanto, apesar da desigualdade entre os gêneros, as mulheres passaram a desenvolver autonomia econômica e participar das lutas sindicais (Martins, 2008).

Apenas a partir da Revolução Francesa, evidencia-se uma mudança do papel na mulher na sociedade, conquistada pela participação política e pelos movimentos sociais. Nesse contexto, destaca-se a figura da feminista Marie Olympe de Gouges, defensora da emancipação e dos direitos humanos femininos, além da participação da mulher em decisões políticas (Souza, 2003). Devido a sua luta pelos direitos das mulheres, no ano de 1793, Gouges foi sentenciada à

morte na guilhotina, sob acusação de abandonar os benefícios oferecidos pelo seu gênero e tentar se apropriar dos recursos de ser um homem. Este fato fez com que as mulheres francesas continuassem a lutar e alcançassem, por fim, o direito ao voto.

No Brasil, o modelo patriarcal foi introduzido pelos colonizadores no período entre 1500 e 1822. À época, as mulheres foram sendo subordinadas a funções exóticas, difamatórias e cruéis, sendo submetidas a estupro, espancamentos e perseguição, elas não podiam estudar de maneira formal, direito este, que só foi concedido em 1824 e exclusiva à educação primária, além de serem atribuídas as atividades maternas e domésticas (Follador, 2009; Fernandes, 2014).

Diante disso, no período colonial, imperial e republicano no Brasil, a mulher não possuía direitos civis reconhecidos ou sequer leis que a protegessem, principalmente da violência doméstica, já que os conflitos deveriam ser resolvidos em casa e por uma figura masculina, reforçando o comportamento machista e patriarcal.

A Constituição Federal do Brasil, somente em 1988, assegurou em seu Artigo 5º a igualdade a todos perante a lei, além disso, garantiu no Inciso I a não diferenciação entre homens e mulheres (2008, p. 82). Apesar da garantia legal, isso não foi suficiente para manter a igualdade entre gêneros na atualidade (Matos; Gitahy, 2008).

Atualmente, no Brasil, de acordo com o Mapa da Violência (2021), uma mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas, sendo a maioria destes crimes cometidos por seus companheiros e/ou parceiros amorosos. Segundo a OMS, o país ocupa a quinta posição, no *ranking* de feminicídio, sendo três a cada cinco mulheres que viveram, vivem ou viverão violência em seus relacionamentos (OMS, 2021).

Apesar de representar mais de 51% da população mundial, as mulheres ainda vivem sob submissão dos homens. Quando se compara a taxa de mortalidade de vítimas do câncer, acidentes de trânsito e malária, a violência contra a mulher é a causa mais grave de óbito e/ou inaptidão física. Não obstante, a taxa global de mulheres que sofreram violência física dos seus companheiros, ultrapassa os 30% (OMS, 2013).

De acordo com reportagens realizadas por Cíntia Acayaba (2022) e Léo Arcoverde (2022) ao G1, no Brasil houve recorde de feminicídio no ano de 2022, com o registro de 699 mulheres mortas até a data de publicação da matéria, sendo o maior número já registrado em comparação aos anos anteriores, coincidindo com o momento que o país destinou o menor valor as políticas de enfrentamento a violência contra a mulher. Além da diminuição dos valores destinados as políticas de enfrentamento contra a violência da mulher, o contexto pandêmico, o isolamento social e os estressores como desemprego, risco de contaminação e abuso de álcool,

contribuíram para o aumento do número de mulheres vítimas de agressão, somente em 2020 foram registradas 105.821 denúncias de violência contra a mulher (Fornari, 2021).

Todos o contexto ora apresentado colabora para a criação de uma imagem feminina submissa e obediente, fazendo com que os homens utilizem seu poder para influenciar as mulheres e usem a violência para dominação dentro e fora dos relacionamentos (Casique; Furegato, 2006). Nota-se, assim, que a naturalização da violência contra a mulher é advinda de uma influência cultural, reproduzindo nas suas relações pessoais e sociais comportamentos violentos e voltados para dominação e submissão do outro. A violência às vezes torna-se evidente em suas manifestações, entretanto, algumas são tão sutis, bem manejadas e elaboradas que podem passar despercebidas e consideradas condições normais, tornando por vezes, a violência camuflada, facilitando assim, a construção do relacionamento abusivo (Odalía, 1985; Minayo, 2005).

Desse modo, faz-se necessário compreender quais são as principais características desse tipo de relacionamento, bem como as diversas formas de violência as quais as mulheres podem ser vítimas neste tipo de relação. Com este intuito, segue-se o próximo tópico.

2.2 Principais características dos relacionamentos abusivos

Relacionar-se diz respeito a capacidade do ser humano de estabelecer com os seus semelhantes trocas afetivas, demonstrações de afeto, harmonia, respeito, confiança e trocas entre os pares. Entretanto, não são todos os relacionamentos que perpetuam esse ideal. Por vezes, as relações humanas são perpassadas por discussões, manipulação, ciúmes excessivos, chantagens, controle, imposições de ideias e diminuição do outro, configurando-se um relacionamento abusivo (D'Agostini, 2021).

De acordo com Barreto (2015), o relacionamento abusivo é um tipo de relação na qual ocorre predominantemente o excesso de poder sobre o outro, a objetificação, o controle e o isolamento da vítima em relação ao seu círculo pessoal. Dessa maneira, uma relação abusiva é fortemente marcada pelos excessos, a exemplo do ciúme excessivo, a proibição de ter/manter amizades, visitar familiares, o controle e monitoramento das redes sociais, o controle do uso de roupas ou acessórios, na qual a vítima se percebe a todo momento vigiada e/ou controlada. Nas palavras de Leão et al. (2017):

O relacionamento abusivo pode ser definido, em linhas gerais, como uma relação na qual são praticados atos de agressão para com a vítima de modo a torná-la submissa, prevalecendo uma convivência abusiva, não somente constatada pela violência física, como também psicológica, verbal e sexual (p. 1).

Com base na definição apresentada, nota-se que o relacionamento abusivo engloba diversas formas de violência que não apenas a violência física, podendo-se sobrepor a violência psicológica, sexual, patrimonial, moral ou quaisquer outras formas de infringir a integridade, gerar sofrimento, intimidar, aterrorizar ou manipular a vítima que podem perdurar durante anos (Nascimento, Souza, 2018; Neal 2018).

No que se refere a violência física, esta se configura como atos que utilizem da força física com intuito de causar lesões, incluindo empurrões, pontapés, beliscões, mordidas, socos, tapas, ameaças, podendo causar o homicídio. Além disto, incluem danos neurológicos, cutâneos, oculares, provocados por atos que colocam em risco a integridade física da mulher (Fonseca; Lucas, 2006). A violência psicológica, por sua vez, é caracterizada por quaisquer ações que causem danos emocionais e baixa autoestima, visando diminuir ou degradar os comportamentos, ideias e ações da vítima. Ademais, revela os erros de maneira exagerada ou distorcida, abalando a segurança da mulher com relação ao raciocínio lógico no qual ela se baseou a vida toda (Miller, 1999).

Já a violência sexual, caracteriza-se como as ações que anulem, desqualifiquem ou delimitem a vontade sexual da mulher, seu desempenho sexual, controle do corpo ou da liberdade de reproduzir e utilizar métodos contraceptivos, constrangimento, sexo sem consentimento, retirada do preservativo sem permissão da mulher ou imposição para manter relação sexual com terceiros. De acordo com Gonçalves (2017):

A violência sexual é a mais cruel forma de violência depois do homicídio, porque é a apropriação do corpo da mulher, isto é, alguém está se apropriando e violentando o que de mais íntimo lhe pertence. Muitas vezes, a mulher que sofre esta violência tem vergonha, medo, tem profunda dificuldade de falar, denunciar, pedir ajuda.

Na violência patrimonial, ocorre a retenção de bens materiais, documentos, instrumentos de trabalho, além da danificação de itens pessoais como roupas, móveis e objetos que pertencem a vítima, além de se apropriar de forma indevida do dinheiro fruto do trabalho. Outrossim, a recusa ou não pagamento da pensão alimentícia também se enquadra em violência patrimonial (Da Fonseca; Lucas, 2006). No que se refere a violência moral, esta pode ser compreendida como uma violência não visual. É o resultado de condutas que incluem a injúria, difamação, xingamentos e atos que manchem a reputação da vítima (Brasil, 2006).

Destaca-se ainda a violência cibernética, que ocorre por meio virtual, a fim de humilhar, xingar ou ameaçar e/ou divulgar conteúdo privado dos parceiros, ou o encaminhamento de fotos, vídeos e áudios íntimos, a coerção ao *sexting* (sexo por mensagem de texto), além do monitoramento constante das redes sociais (Flach; Deslandes, 2019).

É importante destacar que nos relacionamentos abusivos, essas diferentes formas de violência não acontecem de maneira escancarada desde o início da relação. O abuso ocorre de forma gradativa e intencional, já que o abusador tem consciência de que se impuser suas “regras” no início, há chances maiores da vítima terminar o relacionamento. No começo da relação, o abusador, muitas vezes, demonstra ser atencioso, afetuoso e interessado, fazendo com que a vítima se encante por ele e até duvide da sua sanidade uma vez que todos o enxergam como alguém maravilhoso (Neal, 2018).

Entretanto, durante o relacionamento o abusador torna-se hostil, com mudanças repentinas de comportamento, exigindo obediência, e por vezes não demonstrando emoções frente ao sofrimento da vítima (Neal, 2018). Assim, é comum que uma relação abusiva se inicie de forma estável e, com o passar do tempo, o abusador passa a alternar entre comportamentos gentis e a violência. De modo específico, a literatura aponta que o relacionamento abusivo pode ser compreendido enquanto um fenômeno cíclico, dividido em quatro fases (Hyrigoyen, 2006).

O aumento da tensão caracteriza a primeira fase do relacionamento abusivo, marcada por micro violências, que acontecem de forma silenciosa, geralmente verbal ou moral. Sendo ela, tipificada por olhares de desaprovação ou desprezo, gritos, xingamentos e agressões verbais. Durante esse período, a mulher nega a violência, com a esperança de melhora do seu parceiro ou para justificar a agressão (Hyrigoyen, 2006).

Já a segunda fase, é majoritariamente marcada pela violência física, podendo incluir socos, tapas, empurrões, beliscões, ameaças e intimidação. Nessa fase, a mulher dificilmente reage sob a fúria do parceiro, a fim de apaziguar a situação e muitas vezes guiada pela insegurança. Tendo em vista que se a mulher tentar reagir, a violência pode se agravar, já que o homem precisa manter o controle sobre ela (Hyrigoyen, 2006; Soares, 2005).

A terceira fase é conhecida como o período das desculpas, durante esse momento, o homem busca justificar e amenizar seus atos com diversos pedidos de perdão, é comum também que durante essa etapa, o parceiro prometa mudança, embora dificilmente elas aconteçam de fato (Hyrigoyen, 2006).

A quarta e última fase é caracterizada pela “lua de mel”, na qual acontece a reconciliação do casal e o agressor passa a demonstrar mudanças no seu comportamento para com a vítima, gerando expectativas na vítima sobre uma real mudança e que as violências não se repetirão (Hyrigoyen, 2006; Nascimento; Sousa, 2018). É relevante mencionar que após o período de lua de mel, o ciclo se reinicia e geralmente aumenta de intensidade, podendo perdurar por anos, devido à expectativa da vítima que a situação mudará e a dependência emocional, financeira ou psicológica.

Diante do exposto, nota-se que para além de compreender as características de um relacionamento abusivo, faz-se também relevante conhecer algumas características que podem ser comuns à vítima e ao agressor, a fim de tornar mais compreensível a dinâmica desses relacionamentos.

2.3 Características da vítima x agressor

Os casais que vivenciam o relacionamento abusivo têm como principal característica a prática matrimonial disfuncional, marcada pela falta de diálogo, dificuldade ou até mesmo a falta de expressão de emoções pelo outro, rigidez em seus papéis e principalmente uma união fragilizada (Colossi; Falcke, 2013). Além disso, nota-se que o abusador é, em geral, alguém que vê a situação de abuso como uma espécie de jogo, no qual ele dita as regras, utilizando de atos intimidadores, para diminuir e culpabilizar a vítima. Ademais, é comum que o abusador busque se aproximar da família da vítima para manipulá-la de modo a fazer com que a vítima fique isolada e sem rede de apoio (Neal, 2018).

Dessa maneira, alguns agressores utilizam do abuso para solucionar questões que surgem no relacionamento, eles têm como principal recurso a mentira e a manipulação, impondo suas opiniões de forma coercitiva. Além disso, parte desses agressores não consideram seus comportamentos nocivos, acreditam que são atos normais entre companheiros (Miller, 1999).

Já no que diz respeito as características da vítima, é possível verificar que a maioria se encontra na faixa etária entre 20 e 39 anos de idade, sendo cerca de 55,3% mulheres pardas e negras. Além disso quanto menor é a taxa de escolaridade, torna-se maior o risco de violência, bem como a participação efetiva no mercado de trabalho diminui a taxa de relacionamentos abusivos e de violência (Nascimento; Sousa, 2018).

Outrossim, é comum que a vítima durante o período do relacionamento abusivo, torne-se provedora integral do agressor, seja pela ilusão de que o agressor irá melhorar, por medo, por ameaças feitas acerca da pensão ou medo de perder a guarda dos filhos, elucidando ainda mais a vulnerabilidade das vítimas (Costa, 2018).

Em consequência disso, as mulheres vítimas de relacionamentos abusivos, desenvolvem alterações psíquicas consideráveis, atingindo a saúde mental da mulher, a autoimagem, a comunicação e tomadas de decisões, perdurando horas ou dias (BRASIL, 2020). Nesta direção, faz-se importante conhecer, brevemente, as principais consequências psicológicas para as mulheres vítimas de relações abusivas.

2.4 Consequências psicológicas para as vítimas de relacionamentos abusivos

Para além das consequências sociais, a vivência de um relacionamento abusivo incorre em diversos danos psíquicos para as mulheres. Sendo assim, a vítima frequentemente encontra-se em situações de isolamento social, dificuldade na comunicação, depressão e baixa autoestima (Carvalho, 2010). Outros aspectos relacionados as consequências psicológicas estão ligadas à insônia, falta de concentração, pesadelos constantes, irritabilidade, falta de apetite, agressividade, ansiedade, síndrome do pânico, abuso de álcool e drogas, além de comportamentos autodestrutivos (Kashani; Allan, 1998).

As mulheres em relações abusivas, podem apresentar também quadros de comportamentos compulsivos, em uma tentativa de diminuir os impactos psicológicos e a visão negativa sobre si. Além disso, é comum que essas mulheres apresentem sintomas de agorafobia, devido a constantes tentativas de proteger-se do agressor (Carvalho, 2010; Gleason, 1993). Segundo Meichenbaum (1994, apud Gomes, 2013) outra consequência predominante dos relacionamentos abusivos são os altos níveis de depressão e o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) (Correia, 2011).

Em face das diversas consequências psicológicas que podem acometer as vítimas de relacionamentos abusivos, nota-se que a Psicologia pode desempenhar um papel fundamental no atendimento, acompanhamento e tratamento dessas mulheres, no sentido de desenvolver estratégias para enfrentar as situações de violência e na tomada de consciência acerca da violência vivida.

2.5 Atuação da Psicologia com mulheres vítimas de relacionamentos abusivos

O profissional de psicologia que atua diretamente com mulheres vítimas de relacionamentos abusivos e outras formas de violência conjugal deve ter como norte para a sua atuação o embasamento técnico e teórico estabelecido na cartilha do CREPOP sobre Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência (Conselho Federal de Psicologia – CFP, 2013). Além disso, deve estar familiarizado com a rede de atendimento para as vítimas, serviços prestados, dificuldades enfrentadas por ela e quais profissionais atuam nos serviços de modo a prestar um cuidado interdisciplinar (Batista, 2017).

O atendimento a mulheres vítimas de violência e de relacionamentos abusivos torna-se importante, visto que, no processo da violência, o agressor desfaz a autoestima e a autonomia da mulher em relação a si e enfraquece suas relações pessoais. Em vista disso, a mulher precisa

desenvolver mecanismos para modificar e superar as consequências do relacionamento abusivo (Hirigoyen, 2006).

De acordo com Hanada et al. (2010), é fundamental a assistência do psicólogo frente às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos e violência doméstica, não somente para o trabalho de acolhimento a vítima, mas também construção e compreensão do sujeito em relação as relações sociais.

Ainda dentro desse contexto, o papel desenvolvido pelo profissional de psicologia diz respeito a acolhida, escuta qualificada, orientação, dando voz e resgatando a autonomia da mulher, facilitando o reconhecimento e fortalecimento da própria identidade. Do mesmo modo de que o profissional também auxilia a mulher ao resgate de sua condição como sujeito na sociedade, reavendo desejos e vontades. Outrossim, trabalha na construção de enfrentamento na busca de superação das consequências advindas do relacionamento abusivo (Souza, 2019).

Sendo assim, o profissional de psicologia pode assumir um papel primordial nas redes de serviço e apoio à mulher vítima de um relacionamento abusivo, a fim de identificar os sinais de uma situação de violência, intervir e auxiliar a mulher no seu processo de tomada de consciência acerca das violências vivenciadas em seu relacionamento, no significado dado a vítima as agressões, no processo de negação e modificação ou rompimento da relação (CFP, 2012).

Entretanto, apesar de poder exercer um papel relevante nessas situações, observa-se que ainda há grandes desafios encontrados na prática da psicologia frente as vítimas de relacionamentos abusivos, especificamente a dificuldade de a vítima romper com o ciclo de abusos devido a sua dependência emocional e financeira para com o agressor. Outros desafios encontrados estão relacionados a ausência de abrigos no primeiro momento da violência, além da proteção da vítima após a realização do boletim de ocorrência (Malveira, 2020).

Dessa forma, percebe-se que existem uma série de possibilidades para a psicologia contribuir para a atenuação do sofrimento das vítimas, objetivando o bem estar, espaços para reeducação social, espaços coletivos e acesso as informações legais do combate à violência contra a mulher (Carvalho, 2022). Entretanto, de fundamental importância para a atuação do psicólogo é que ele conheça, de antemão, os dispositivos legais para o atendimento às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos.

2.6 Dispositivos legais para o atendimento às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos

Diariamente são registrados casos de violência, assédio e feminicídio, diante disso, com o objetivo de conter a violência contra a mulher, foi criada e sancionada a Lei Maria da Penha, na Lei nº 11.340, no dia 07 de agosto de 2006, recebendo este nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu violência doméstica por cerca de seis anos, seu companheiro ainda tentou matá-la duas vezes no ano de 1983, deixando sequelas e resultando numa paraplegia.

Sendo assim, a lei cria mecanismos para prevenir e impedir a violência doméstica, ficando responsáveis pelos casos juízes especializados em casos de violência doméstica, familiar e contra a mulher, podendo obrigar o agressor a se afastar da vítima e locais frequentados por ela, incluindo a proibição de manter contato com a vítima, parentes desta e amigos, além de decidirem questões cíveis como divórcio, pensão alimentícia e guarda de filhos (Brasil, 1988).

Nos últimos anos, também foram sancionadas as seguintes leis que visam proteger as mulheres: Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012) que torna crime invasões e obtenções de dados particulares em aparelhos eletrônicos; a Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013), oferecendo as vítimas de violência sexual o atendimento imediato pelo SUS, medicação, exames preventivos, amparo médico, psicológico e social; além da Lei do Feminicídio (13.104/2015), na qual prevê o feminicídio como qualificador do crime de homicídio (Brasil, 2015).

Atualmente, o Brasil dispõe de mais de 400 delegacias especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência, distribuídas em 374 cidades no país, sendo que apenas 15% das delegacias especializadas possuem serviço 24 horas, contudo, esse número representa apenas 7% das cidades, sendo assim, pouco mais de 5,5 mil municípios têm apenas delegacias comuns para atender vítimas de violência doméstica, mesmo que a norma técnica diga que em cidades com mais de 300 mil habitantes precisam de pelo menos duas delegacias especializadas e que funcionem durante o período de 24 horas (IBGE, 2020).

Além das delegacias voltadas para o atendimento de mulheres violentadas, existem Casas Abrigo que dispõem de acolhimento gratuito a mulheres que correm risco iminente de vida, com permanência máxima de 90 dias, podendo ser prorrogado mediante critério da equipe que presta serviço às vítimas, constituindo o decreto nº 14.270, de 05 de outubro de 2015.

Outrossim, também é oferecido a Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, disponibilizado atualmente pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o serviço de denúncia acontece por meio de ligação, de forma gratuita e confidencial, durante 24 horas, todos os dias da semana,

além da denúncia e encaminhamento para os órgãos competentes, o serviço também oferece amparo legal e acolhimento a mulher vítima de violência (Brasil, 2011).

Entretanto, apesar das leis sancionadas e dos serviços oferecidos a mulheres vítimas de violência, no Brasil somente no primeiro semestre de 2022 registrou mais de 31 mil denúncias de violência doméstica e/ou familiar e 169.676 violações, para mais, ocorreram ainda no mesmo semestre 20,1 mil feminicídios (Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, 2022)

Ressalta-se que esse número pode ser ainda maior devido a quantidade de mulheres que optam por não realizar a denúncia em virtude da vergonha, por serem consideradas inferiorizadas e em desvantagem econômica e social. É evidente o sofrimento vivenciado devido ao estigma de serem vistas publicamente como mulheres agredidas, além da necessidade explícita de ocultar a experiência de violência de familiares, amigos e vizinhos (Bution; Wechsler, 2016).

Em face de todo o panorama exposto e das inegáveis consequências que as mulheres vítimas de relacionamentos abusivos vivenciam, dentre as quais encontram-se as consequências psicológicas, fica explícita a necessidade compreender como os profissionais de psicologia estão atuando frente a essa demanda, uma vez que a atuação, se adequada, pode contribuir para auxiliar a vítima nesse momento de grande sofrimento.

3 MÉTODO

3.1 Delineamento

O presente estudo configura-se como uma revisão integrativa da literatura, que teve como objetivo geral identificar as contribuições da psicologia no atendimento às mulheres vítimas de relacionamentos abusivos. Segundo Cooper (1989), a revisão integrativa é um tipo de pesquisa que liga os resultados de pesquisas primárias sobre o mesmo assunto com o objetivo de sintetizar e analisar esses dados para desenvolver uma explicação mais abrangente de um fenômeno específico.

3.2 Protocolo

A revisão foi realizada no período de janeiro a junho de 2023, nas seguintes bases de dados: Portal de Periódicos (CAPES), *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Sistema LILACS, utilizando-se os descritores Relacionamento abusivo, Psicologia e Violência contra a Mulher. Estes descritores foram combinados por meio do operador booleano “AND”. Vale salientar que, além das bases de dados mencionadas, também foi realizada uma busca complementar nas referências bibliográficas daqueles trabalhos considerados relevantes.

3.3 Critérios de elegibilidade

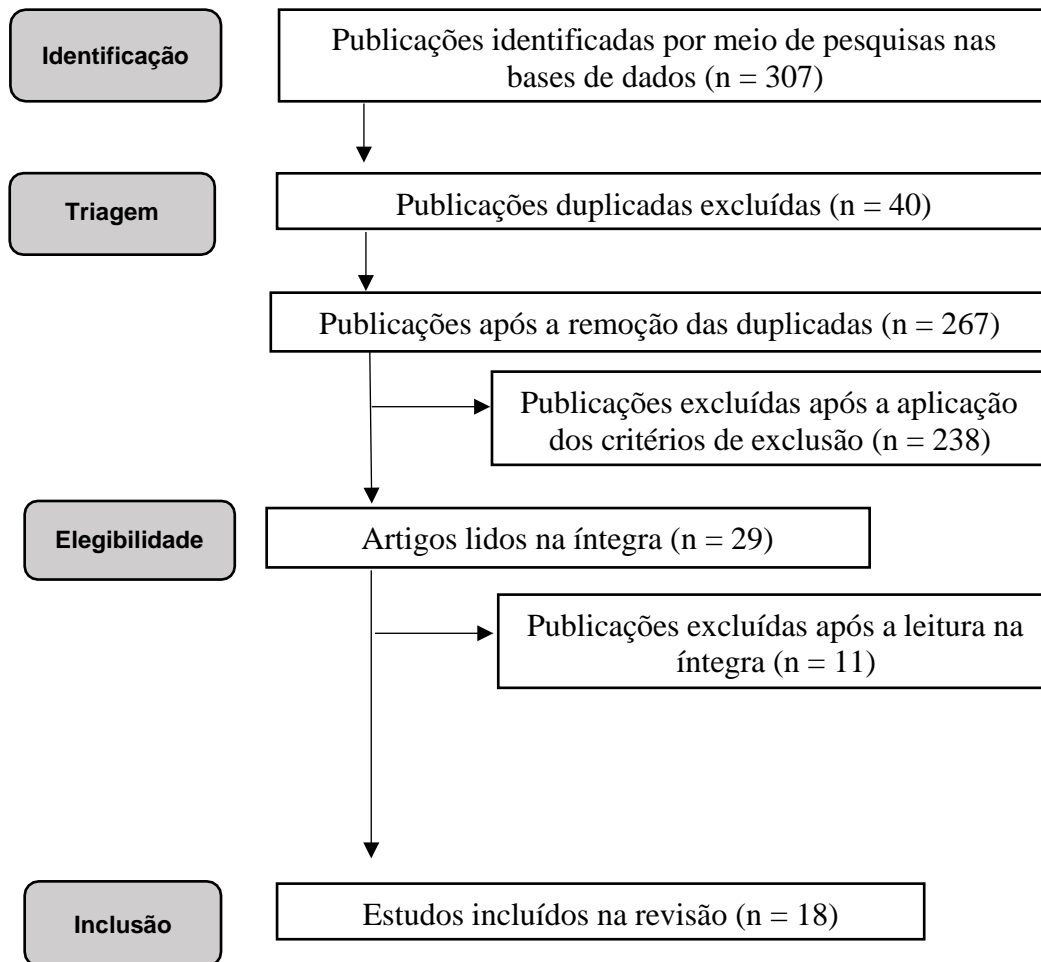
Como critérios de inclusão foram considerados: (1) artigos científicos publicados em periódicos revisados por pares; (2) que incluíssem os descritores no título, resumo e/ou palavras-chaves; (3) trabalhos de caráter empírico ou teórico, escritos em português e publicadas entre os anos de 2018 e 2022. Como critérios de exclusão dos artigos, foram adotados os seguintes parâmetros: dissertações, livros, notícias ou trabalhos em revistas científicas sem revisão por pares; publicações indisponíveis para acesso completo e gratuito; artigos que tratassem dos relacionamentos abusivos na perspectiva do agressor; artigos duplicados.

3.4 Procedimentos de seleção dos estudos

Inicialmente, duas pesquisadoras avaliaram, de forma independente, os títulos e os resumos dos artigos para selecionar aqueles potencialmente elegíveis. A partir dessa seleção prévia, buscou-se os textos completos daqueles estudos que atenderam aos critérios de elegibilidade previamente estabelecidos. Após a seleção dos estudos de forma independente, as

duas avaliadoras se reuniram para eliminar possíveis dúvidas surgidas no processo de seleção e assim, definir a elegibilidade dos artigos para compor a amostra final. A Figura 1, apresenta a quantidade de artigos selecionados e eliminados em cada uma das etapas da revisão.

Figura 1. Fluxograma do processo de seleção dos artigos



Fonte: Elaboração pela autora (2023).

Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, os artigos selecionados foram lidos na íntegra, o que possibilitou a análise e organização dos dados obtidos em função do objetivo principal. De modo específico, extraiu-se dos artigos as seguintes informações: área de publicação dos artigos, ano de publicação, abordagem da psicologia que orientou o artigo e principais intervenções relatadas pelos profissionais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da leitura na íntegra dos artigos incluídos na presente revisão e das informações extraídas de cada um, foi possível organizar os dados coletados nas seguintes categorias: (1) características gerais dos artigos; (2) abordagens/áreas da psicologia que orientaram as produções; e (3) estratégias de intervenção e atuação da psicologia; que serão apresentadas e discutidas a seguir.

4.1 Características gerais dos artigos

No que se refere as características gerais dos artigos, foi possível observar que a maioria dos artigos analisados pertenciam a área de publicação da Psicologia (16), com apenas dois pertencendo ao campo da Assistência Social. A razão pela qual a maior parte dos artigos pertence ao campo psicologia, certamente pode estar associada as palavras-chaves utilizadas na busca, uma vez que “psicologia” foi um dos principais descritores. Contudo, o fato do campo da assistência social se fazer presente, apesar do refinamento, sugere que há um diálogo entre essas duas áreas de saber quando se trata do atendimento a mulheres vítimas de relacionamentos abusivos, uma vez que é comum a atuação conjunta nessas situações, compondo uma assistência integral a vítima (Hildebrand, 2015).

De acordo com a literatura, a Assistência Social no atendimento a mulheres vítimas de violência e relações abusivas, pode oferecer a informação acerca dos direitos que a vítima possui, bem como, pode ativar as instâncias e dispositivos legais capazes de oferecer proteção a vítima. A Psicologia, por sua vez, favorece a garantia de privacidade de atendimento, acolhimento e uma resposta assertiva a fim de minorar o sofrimento psíquico, de forma ética, empática e sigilosa (Núcleo de Telesaúde Santa Catarina, 2019).

Desse modo, nota-se que, embora a psicologia exerça um papel importante no atendimento a mulheres vítimas de relações abusivas, ela sozinha não conseguirá oferecer toda a assistência que essas mulheres precisam. Faz necessário, então, que haja uma atuação interdisciplinar a fim de que as vítimas tenham as suas necessidades psicológicas atendidas, mas também os seus direitos legais garantidos.

No que se refere ao ano de publicação das produções selecionadas, foi observado que no ano de 2018 foram encontradas seis publicações, cinco no ano de 2019, seis no ano de 2020, nenhum no ano de 2021 e apenas um artigo no ano de 2022. Desse modo, observa-se uma constante nas publicações entre 2018 e 2020 e uma queda no período de 2021-2022.

O maior número de publicações nos anos de 2018 e 2019, especificamente, pode estar relacionado ao aumento do número de feminicídios ocorrido entre 2016 e 2018, já que de acordo com o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), o número de feminicídios aumentou mais de 4% revelando que, em 2017 ocorreram cerca de 1151 mortes de mulheres vítimas de violência e em 2018 ocorreram 1206. O aumento do número de feminicídios, à revelia de todas as campanhas de violência contra a mulher realizadas na sociedade, certamente despertou a atenção dos pesquisadores para a relevância da temática, colaborando, assim, para o aumento de publicações realizadas durante esse período.

Além disso, uma pesquisa realizada no ano de 2010 no site de busca do *Google* utilizando o termo “relacionamento abusivo” demonstrou que foram encontrados 73 resultados partilhados em 8 páginas. Entretanto a mesma pesquisa realizada no ano de 2020, foram encontrados 187 resultados, distribuídos em 19 páginas, demonstrando um aumento de cerca de 200%, evidenciando que, apesar de não ser uma nomenclatura nova, foi difundida recentemente, favorecendo o aumento de publicações submetidas no decorrer desses anos (Costa, 2023).

Ademais, o número de publicações no ano de 2020 também pode estar relacionado ao número de mulheres que foram vítimas de violência doméstica durante o período de isolamento social na pandemia da COVID-19, tornando-se um fator determinante para a produção de artigos durante esse período (Campos; Tchalekian; Paiva, 2020; Lima, et al., 2022). De fato, o período de isolamento social acarretado pela COVID-19 parece ter afetado mais as mulheres do que os homens, isso porque houve a interrupção do contato social, restrições de deslocamento, perda parcial ou total de renda e atenuação de serviços que visam a proteção social, contribuindo para manutenção e agravamento da violência já instaurada (ONU, 2020).

4.2 Abordagens/áreas da Psicologia que orientaram as produções

No tocante as principais abordagens ou áreas da Psicologia que orientaram as produções selecionadas, observou-se a presença de diferentes aportes teóricos, a saber: Logoterapia (1); Terapia Cognitivo-Comportamental (1); Gestalt-Terapia (2); e Psicologia Social (14). Contudo, fica nítido o predomínio do campo da Psicologia Social enquanto principal aporte teórico e metodológico das produções que se interessaram por investigar o papel da psicologia junto a mulheres vítimas de relacionamentos abusivos.

A adoção majoritária da perspectiva da Psicologia Social para explicar/orientar a atuação da psicologia frente ao contexto investigado, pode se dar devido à compreensão dos profissionais de que os relacionamentos abusivos e, logo, as diversas formas de violência contra

a mulher que nele ocorrem, são resultado da complexidade das relações sociais, mantidas a partir de um sistema de crenças e valores vigentes do patriarcado (GÓIS, 2008). Nessa perspectiva, a Psicologia Social compreende as relações abusivas e a violência contra a mulher a partir de uma análise de múltiplas variáveis sócio-históricas, incluindo o processo cultural das pessoas e dos grupos que são estabelecidos. Esta forma de entender o fenômeno possibilita um olhar mais amplo e aprofundado dos diversos aspectos (sociais, econômicos, culturais e psicológicos) que levam a perpetuação da violência contra a mulher na sociedade, bem como amplia as possibilidades de intervenção, tendo em vista que parte de uma compreensão que não culpabiliza ou responsabiliza a vítima, mas leva em consideração todas as partes envolvidas (Guareschi, 1995).

Não obstante, é válido ressaltar que embora possa ser considerado positivo o fato de que os autores interessados na temática das relações abusivas estejam embasando seus trabalhos em referenciais teóricos capazes de compreender adequadamente o fenômeno, é preocupante notar que as publicações sobre o tema na perspectiva de outras abordagens são escassas. Supõe-se que pode ser elevado o número de mulheres vítimas de relações abusivas que buscam os serviços de profissionais de psicologia, embora para essas mulheres a abordagem adotada pelo profissional seja uma questão menor, talvez até irrelevante, a divulgação científica de como as diferentes abordagens compreendem e atuam frente esta demanda poderia orientar e auxiliar a atuação de outros profissionais interessados na temática.

4.3 Estratégias de intervenção e atuação da psicologia

No que diz respeito as intervenções propostas e/ou realizadas nas produções analisadas, nota-se que há um certo padrão na atuação do profissional de psicologia no atendimento às vítimas de relacionamentos abusivos. As principais ações identificadas nos artigos foram: acolhimento, realização de escuta qualificada, empoderamento, promoção de autoestima e autonomia, por meio de oficinas em grupos.

Essa forma de atuação é condizente com as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2013), a qual diz que as possibilidades de atuação do psicólogo junto a mulheres vítimas de violência devem ser voltadas ao fortalecimento e ao protagonismo das mulheres, além do entendimento multidimensional da violência, produto de uma relação desigual e produzida em diferentes sociedades.

Nesse sentido, nota-se a importância da realização do acolhimento e da escuta qualificada uma vez que, não raras vezes, as mulheres chegam aos serviços fragilizadas e receosas, com medo de que os profissionais façam julgamentos de valor sobre a situação

vivenciada por elas. Nesses momentos, acolher, escutar e validar o sofrimento da vítima torna-se crucial para que ela consiga se abrir e até mesmo realizar a denúncia contra o seu abusador (Souza, 2019). Os trabalhos realizados em grupo para resgatar a autoestima e promover a autonomia também se mostram relevantes, tendo em vista que no processo da violência, o agressor desfaz a autoestima e a autonomia da mulher em relação a si e enfraquece suas relações pessoais, fazendo-se necessário que a mulher desenvolva mecanismos para enfrentar e superar as consequências do relacionamento abusivo (Hirigoyen, 2006).

É importante pontuar que, apesar das ações identificadas nos artigos serem condizentes com as diretrizes do CFP (2013) para a atuação com mulheres vítimas de violência, sentiu-se falta de intervenções e formas de atuação que levassem em consideração as particularidades das vítimas, o contexto em que essas mulheres estavam inseridas e os significados que são atribuídos a violência. Assim, nota-se que embora majoritariamente orientados pela Psicologia Social, os profissionais parecem ainda focar em intervenções individualistas que não levam em conta a integralidade da vítima e o seu contexto social.

Conforme discute Oliveira (2020), ao atuar com mulheres vítimas de violência faz-se necessário atentar-se ao contexto cultural, econômico e social que essa mulher se insere, evitando discursos universalizantes sobre as vítimas. Além disso, é importante que no processo de intervenção se considere a dificuldade que é romper uma relação violenta, no qual envolve ciclos, tentativas, desistências e voltas de forma tortuosa, que não se faz de maneira imediatista e simplista.

Nesse sentido, é importante que as intervenções dos profissionais de psicologia, especificamente aquelas realizadas em grupo para o resgate da autoestima e da autonomia, foquem sobretudo no fortalecimento de vínculos, na criação de redes de apoio mútuo, na conscientização dessas mulheres acerca de sua situação de opressão, sem dar ênfase excessiva aos modelos estereotipados de relações amorosas e principalmente na aparência, para não recair nos padrões de beleza e na busca incessante pela perfeição, muito embora essas medidas não sejam tidas como opressivas, podem reproduzir desigualdade de gênero e posições de submissão para o outro (Wolf, 1991).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do estudo foi possível obter um breve panorama de como a psicologia tem atuado junto a mulheres que são vítimas de relacionamentos abusivos. De modo geral, observou-se que o maior número de artigos sobre a temática foi publicado nos anos de 2018, 2019 e 2020, orientados, majoritariamente, pelo referencial teórico e metodológico da Psicologia Social. No tocante a atuação da psicologia, nota-se que há um predomínio da escuta e do acolhimento, como primeiro passo no atendimento as mulheres e de trabalhos em grupos realizados, muitas vezes, no intuito de resgatar a autoestima e estimular o empoderamento das mulheres.

Embora considere-se que o presente trabalho tenha alcançado o objetivo proposto, é preciso destacar algumas limitações. Por exemplo, foram incluídos apenas artigos em língua portuguesa e publicados até o ano de 2022, o que possivelmente limita a generalização dos achados. Desse modo, sugere-se que investigações futuras possam ampliar o escopo da busca incluído também estudos em outros idiomas e publicados mais recentemente. Ademais, neste estudo o foco foi investigar como a psicologia tem atuado junto as vítimas de relações abusivas, contudo, faz-se relevante também compreender como a ciência psicológica tem atuado junto aos homens abusadores e autores de violência, uma vez que este é um aspecto fundamental para enfrentar a estrutura machista que submete as mulheres aos relacionamentos abusivos. Nesta mesma direção, é válido ressaltar que apesar desta revisão ter se focado em relacionamentos heterossexuais, não se descarta a possibilidade de que as mulheres também possam vivenciar relacionamentos abusivos em relações homoafetivas. Este aspecto inclusive pode ser alvo de pesquisas futuras, uma vez que seria relevante compreender se há diferença na dinâmica das relações abusivas entre casais hétero e homoafetivos e suas consequências psicológicas.

Em face do exposto, percebe-se que a psicologia tem muito a contribuir no atendimento e acompanhamento as mulheres vítimas de relacionamentos abusivos e das violências que nele ocorrem. No entanto, nota-se que ainda há uma escassez de pesquisas que relatem como tem se dado essa atuação nos diversos contextos, o que seria de fundamental importância para orientar a atuação de outros profissionais. Desse modo, espera-se que a leitura desse trabalho incite outros pesquisadores a se debruçarem sobre a temática tendo em vista a sua relevância e complexidade.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. **Revisão técnica**: Aristides Volpato Cordioli [et al.]. – 5a ed. – Porto Alegre: Artmed, 2014. 992 p.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Artmed Editora, 2014.

ARCINIEGA, M. G; ANDERSON, T. C; TOVAR-BLANK, Z. Tracey. Toward a Fuller Conception of Machismo: **Development of Machismo and Caballerismo Scale Journal of Counseling Psychology**. 2008.

BARRETO, R. S. Psicóloga explica relacionamento abusivos: **o que é e como sair dessa situação**. Entrevista. UNESP, São Paulo. 2015.

BARRETO, R. S. Relacionamentos abusivos: **uma discussão dos entraves ao ponto final**. Gênero. Niterói, v. 18, n. 2, p. 142-154, 1. sem/2018.

BEAUVOIR, S. Le Deuxième sexe. I. **Les faits et les mythes**. Paris: Gallimard, [1949] 1986

BRASIL. Lei Maria da Penha (2006). **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata**. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 ago. 2006. Acesso em 11 abr. 2023.

BUTION, D. C; WECHSLER, A. M. Dependência emocional: **uma revisão sistemática da literatura**. Est. Inter. Psicol., Londrina, v. 7, n. 1, p. 77-101, jun. 2016.

CAMPOS, B.; TCHALEKIAN, B.; PAIVA, V. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/COVID-19 em São Paulo. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.

CANEZIN, C. C. A mulher e o casamento: da submissão à emancipação. **Revista Jurídica Cesumar-Mestrado**, v. 4, n. 1, p. 143-156, 2004.

CARVALHO, A.; LOURENÇO, R.; ARAÚJO, M. **Relacionamento abusivo**: A sutileza do começo. 2022.

CARVALHO, C. M. Violência infanto-juvenil, uma triste herança. In: **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2010. p. 1-42.

CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R. F. Violência contra mulher: uma reflexão teórica. **Rev Lat Am Enfermagem**, v. 14, n. 6, p. 950-6, 2006.

COLOSSI, P. M.; FALCKE, D. Gritos do Silêncio: **A violência Psicológica no Casal**. Psico. São Leopoldo, RS, v. 44, n. 3, p. 310-318. set. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Política Pública (Crepop). Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em **Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. Brasília: CFP, 2012.

COOPER, H. M. **Interating research: A guide for literature reviews**. 2.ed. Newbury Park. Sage, 1989

D'AGOSTINI, M. et al. Representações sociais sobre relacionamento abusivo. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 20701-20721, 2021.

DALIA, N. O que é violência. São Paulo: **Nova Cultural: Brasiliense**, 1985. 95p

DE ALMEIDA JUNIOR, Antonio Darlei; DA SILVA, Rubens Alves. A lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 “lei do minuto seguinte” a desburocratização do atendimento à vítima. **Revista Artigos. Com**, v. 9, p. e1974-e1974, 2019.

DIAS, M. B. A Lei Maria da Penha na justiça. **São Paulo: Revista dos Tribunais**, p. 2-49, 2007.

DO BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Recuperado de <http://www.ritmodeestudos.com.br>**, 2010.

FERRANTE, F. G.; VIEIRA, E. M.; SANTOS, M. A. A mulher contemporânea: **percepções de médicos do serviço público de saúde sobre a sexualidade e gênero**. In: Sexualidade, gênero e educação sexual: diálogos Brasil – Portugal. Araraquara, SP: Publicações CIE:Padu Aragon, 2014, p.278 - 291.

FLACH, R. M. D.; DESLANDES, S. F. Abuso digital ou prova de amor? **O uso de aplicativos de controle/monitoramento nos relacionamentos afetivosexuais**. Cadernos de Saúde Pública, Brasil, 2019

FOLLADOR, K. J. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. **Revista fato & versões**, v. 1, n. 2, p. 3-16, 2009.

FONSECA, P. M.; LUCAS, T. N. S. Violência Doméstica Contra a Mulher e suas Consequências Psicológicas. 2006. 21 p. (**Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia**) – Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador, 2006.

FORNARI, L. F. et al. Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, 2021.

GEDRAT, Dóris Cristina; SILVEIRA, Eliane Fraga da; ALMEIDA NETO, Honor de. Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 342-358, 2020.

GÓIS, C. W. L. Saúde comunitária: pensar e fazer. In: **Saúde comunitária: pensar e fazer**. 2008. p. 260-260.

GOMES, I. R. R.; FERNANDES, S. C. S. (2018). A permanência de mulheres em relacionamentos abusivos à luz da teoria da ação planejada. **Boletim - Academia Paulista de Psicologia**, v. 38, n. 94, 55-66.

GOMES, R. M. Mulheres vítimas de violência doméstica e transtorno de estresse pós-traumático: **um enfoque cognitivo-comportamental**. Revista de Psicologia Imed, Cuiabá, v. 4, n. 2, p.672-680, 2013.

GUARESCHI, N. et al. As relações raciais na construção das identidades. **Psicologia em estudo**, v. 7, p. 55-64, 2002.

HANADA, H.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, p. 33-60, 2010.

HIRIGOYEN, MARIE-FRANCE. A violência no casal: **da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IBGE. Indicadores sociais das mulheres no Brasil - **Notas Metodológicas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

JAGGAR, A. M.; BORDO, S. R. **Gênero, corpo, conhecimento**. Tradução de Brítta Lemos de Freitas. - Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

KASHANI, J. H.; ALLAN, W. D.; The impact of family violence on children and adolescents. **Thousand Oaks**, Ca: Sage,1998. P. 15.

LEÃO, B.; MARQUES, T. J. M.; GRECO, V. L. D.; MILCZARSKI, V. L. C. Relacionamento Abusivo: **O patriarcado e suas influências na atualidade**. Revista Eletrônica, Materializando Conhecimentos. P. 1, 2017.

LIMA, Sandra da Conceição da Silva; RODRIGUES, Jéssica Silva. A violência contra a mulher na perspectiva da psicologia: uma revisão bibliográfica. 2022.

LÓPEZ PARDINA, María Teresa et al. **Simone de Beauvoir. Una filósofa del siglo XX**. Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 1998.

LUCHESE, R. F. B. O discurso de ódio contra o gênero feminino: **uma análise das consequências dos casos de pornografia da vingança na vida das vítimas machado**. Jornal da Globo, 2023

MALVEIRA, U. M. **Como ocorre o rompimento e a permanência do relacionamento abusivo em mulheres?** 2020. Tese de Doutorado.

MARASCA, A. R.; COLOSSI, P. M.; FALCKE, D. Violência conjugal e família de origem: Uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. **Temas em Psicologia**, v. 21, n. 1, p. 221-243, 2013.

MATOS, E. B.; VEIGA, R. T.; REIS, Z. S. N. Intenção de uso de preservativo masculino entre jovens estudantes de Belo Horizonte: um alerta aos ginecologistas. **Revista Brasileira de Ginecologia & Obstetrícia**, 2009, 31(11), 574-580.

MILLER, M. S. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. Tradução Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1999.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Brasil, 2004

MURARO, R. M. **Memórias de uma mulher impossível**. 5 ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2004.

NASCIMENTO, E. D. S.; SOUZA, K. V. D. Relações Abusivas: **Um olhar cognitivo-comportamental**. Rep. Inst. Kroton, Itabuna, 2018.

NEAL, AVERY. Relações Destrutivas: **Se ele é tão bom assim, por que me sinto tão mal?** 1ª Ed. Gente, 1 de abril de 2018.

NÚCLEO TELESSAÚDE SANTA CATARINA. Universidade Federal de Santa Catarina. Brochura do **Núcleo Telessaúde SC**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

OLIVEIRA, Clara Flores Seixas de. Do pensamento feminista ao código penal: **o processo de criação da lei do feminicídio no Brasil**. 2017.

OLIVEIRA, Sibeles. Abuso psicológico afeta tanto saúde mental quanto física: **como identificar**. Sociedade Brasileira de Psicologia, 2020

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, **Estimaciones mundiales y regionales de la violencia contra la mujer: prevalencia y efectos de la violencia conyugal y de la violencia sexual no conyugal en la salud**, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças com disquete Vol. 1**. Edusp, 1994.

SANTOS, D. Fraga et al. Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala. **Saúde e Sociedade**, v. 30, 2021.

SOUZA, F. R. **Estupro marital: conjunção carnal forçada**, 2019

WOLF, Naomi. **O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres**. Editora Record, 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. **WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: initial results on prevalence, health outcomes and women's responses**. World Health Organization, 2005.